

PORTARIA 331/2008

*“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/2006 e suas alterações,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço, avaliações funcionais para promoção, reclassificações e sexta parte do servidor PAULO ANTUNES, matrícula n.º 1403-6, admitida em 8/7/1985, no cargo de Agrimensor:*

- ✓ **Reclassificações:**  
*Reclassificado em 27 de dezembro de 1991 através da Lei n.º 840/91 para o cargo de Técnico em Agrimensura.*
- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n.º 359/81 – art 197):**  
*Completo 5 anos de serviço público municipal em julho de 1990 = 5%  
Completo 10 anos de serviço público municipal em julho de 1995 = 10%  
Completo 15 anos de serviço público municipal em julho de 2000 = 15%  
Completo 20 anos de serviço público municipal em julho de 2005 = 20%*
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/04):**  
*Quando do início das avaliações o servidor foi enquadrado no Grau E.  
Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovida para Grau “F”  
Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovida para Grau “G”  
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovida para Grau “H”  
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovida para Grau “I”  
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovida para Grau “J”*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 15 de maio de 2008*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*